



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 403/2001

Concede Licença Prêmio ao servidor **ARLINDO DE OLIVEIRA CELINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARLINDO DE OLIVEIRA CELINI**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.230.963/SSP-PR, nomeado em 01.03.1995, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 6.165/1997, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 10 de julho de 2001 à 09 de outubro de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMAR UMUARI JASORIM ANITE 1591
APRIL 2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/8/2001
DE Nº 7960
UMUARAMA, 23/8/2001
Ellen Karla Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE